



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
339.754.740.767

Samae Mogi Guaçu

· 19 38319870

CC

15/03/2022 14:52

Município

Mogi Guaçu

· 19 3851-7025

CNPJ 45.301.264/0001-13

D2 DTO

Ciclo de Fiscalização*: 2

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE MOGI GUAÇU

Verificação de Não-Conformidades

Americana, março de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Prefeito: Rodrigo Falsetti

Endereço: Rua Henrique Coppi, 400 – Jd. Morro do Ouro

Telefone: (19) 3851-7025

Código ARES: 56

Lei Municipal que autoriza Convenio de Cooperação: Lei Municipal nº 4.988/2016

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Responsável legal: MARIO ANTÔNIO ZAIA

Endereço: Rua Paula Bueno, 240 – Centro

Telefone: (19) 3831-9870

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Edilinson Martins de Albuquerque – Analista de Regulação e Fiscalização - Engº Civil

2.2 PRESTADOR

Eng^a. Taimara Sínico de Moraes – Chefe de Operações e Laboratório

Marcos Antônio Pereira – Técnico de Segurança do Trabalho

3. FISCALIZAÇÃO

Em 08/03/2022 foram realizadas inspeções de campo para verificação de Não Conformidades, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação Superficial – Rio Mogi Guaçu;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Aristides Bueno;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Avenida Brasil;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Ypê;

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, conforme tabela a seguir:

Subsistema	Item	Não Conformidade	Prazo para adequação
ETA ARISTIDES BUENO	5.6	Ausência de identificação da área (Estação de Tratamento de Lodo)	Em até 180 dias
ETA ARISTIDES BUENO	5.7	Ausência de Macromedidor com indicação direta de vazão ou volume nas entradas e saídas da ETA	Em até 180 dias
ETA ARISTIDES BUENO	5.1 3	Existência de vazamentos aparentes (vários pontos na estrutura de concreto da entrada nova de água bruta)	Imediato
ETA ARISTIDES BUENO	5.2 0	Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Em até 180 dias
CAPTAÇÃO RIO MOGI GUAÇU	3.1 1	Extintor de incêndio com validade expirada	Imediato
CAPTAÇÃO RIO MOGI GUAÇU	3.1 4	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Imediato
ETE AV. BRASIL	8.3	Ausência de CADRI para transporte do lodo ou CADRI vencido	Em até 180 dias
ETE AV. BRASIL	8.1 4	Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas (Unidade de tratamento preliminar da lagoa)	Em até 180 dias
ETE AV. BRASIL	8.1 6	Existência de vazamentos aparentes (Poço da elevatória de esgoto bruto nova)	Imediato
ETE AV. BRASIL	8.2 4	Produtos químicos vencidos	Imediato
ETE YPÊ	8.1 0	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias

ETE YPÊ	8.1 3	DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelecido pelo órgão ambiental estadual	VENCIDA - AUTO DE NOTIFICAÇÃO 132/2018
ETE YPÊ	8.2 5	Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Em até 180 dias
ETE YPÊ	8.2 7	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Em até 180 dias
ETE YPÊ	8.2 8	Ausência de macromedidor de entrada e/ou saída	Em até 180 dias
ETE YPÊ	8.2 9	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Imediato

OBSERVAÇÃO: Foi constatada novamente a Existência de vazamentos aparentes (item 5.13) nas paredes dos filtros da ETA Aristides Bueno, cuja Não-Conformidade já foi apontada e consta no AUTO DE MULTA 170/2020 - VENCIDA.

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Item fiscalizado 7.620 - Captação Rio Mogi Guaçu (Mogi Guaçu)

Captação Rio Mogi Guaçu

CAPTAÇÃO CENTRAL

Assunto: [Fiscalização na Captação Superficial](#)

Sistema: [CAPTAÇÃO CENTRAL](#)

Fiscalizado SAMAE Mogi Guaçu

Data de início da fiscalização 08/03/2022

Data de término da fiscalização 08/03/2022

Constatações (Fiscalização na Captação Superficial)

[CSP-3.0] Fotos gerais da fiscalização - Captação Superficial

SIM

[CSP-3.0] Fotos de CSP-3.0



Foto 1 - Vista geral da unidade



Foto 2 - Canal de entrada de água bruta



Foto 3 - Reservatório de água bruta



Foto 4 - Barrilete da EEAB



Foto 5 - vista geral da casa de bombas



Foto 6 - conjuntos moto-bomba



Foto 7 - Painéis elétricos



Foto 8 - Caixa de manobra da adutora



Foto 9 - Entrada da Captação

[CSP-3.1] A área não está devidamente cercada

NÃO

[CSP-3.2] Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória

NÃO

[CSP-3.3] Ausência de conjunto moto bomba reserva

NÃO

[CSP-3.4] Ausência de extintor de incêndio	NÃO
[CSP-3.5] Ausência de identificação da área	NÃO
[CSP-3.7] Captação de água com outorga vencida	NÃO
[CSP-3.8] Captação de água sem outorga	NÃO
[CSP-3.9] Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	NÃO
[CSP-3.10] Existência de vazamentos aparentes	NÃO
[CSP-3.11] Extintor de incêndio com validade expirada	SIM
[CSP-3.12] Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	NÃO
[CSP-3.13] Ausência de automonitoramento dos parâmetros de qualidade da água	NÃO
[CSP-3.14] Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	SIM

[CSP-3.14] Fotos de CSP-3.14



Foto 1 - Pannel elétrico sem tampa



Foto 2 - Mato alto

Assinatura Fiscal

Assinatura Fiscalizado

Nome Fiscalizado

Cargo Fiscalizado

Observações Gerais

Item fiscalizado 7.642 - ETA Aristides Bueno (Mogi Guaçu)

ETA Aristides Bueno

ETA ARISTIDES BUENO

Assunto: [Fiscalização na ETA](#)

Sistema: [ETA ARISTIDES BUENO](#)

Fiscalizado

SAMAE Mogi Guaçu

Data de início da fiscalização

08/03/2022

Constatações (Fiscalização na ETA)

[ETA-5.0] Fotos gerais da fiscalização - ETA

SIM

[ETA-5.0] Observações sobre ETA-5.0

Colocar placa de
identificação na
unidade de Tratamento
do lodo

[ETA-5.0] Fotos de ETA-5.0



Foto 1 - Vista geral da ETA



Foto 2 - Novos decantadores



Foto 3 - Canal de entrada



Foto 4 - Adutoras de esgoto bruto



Foto 5 - Tanque de cloro



Foto 6 - Tanque de Hidróxido de cálcio



Foto 7 - Tanque de PAC



Foto 8 - Painel medidor de vazão



Foto 9 - Vista geral das unidades



Foto 10 - Decantadores

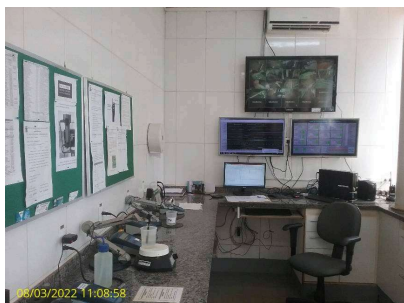


Foto 11 - Laboratório físico-químico

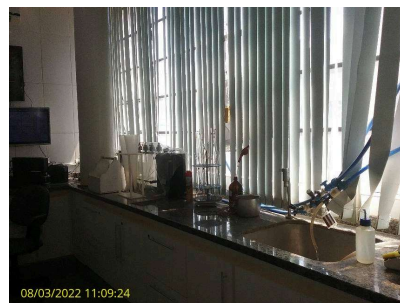


Foto 12 - Laboratório físico-químico 2



Foto 13 - Relatório de análises

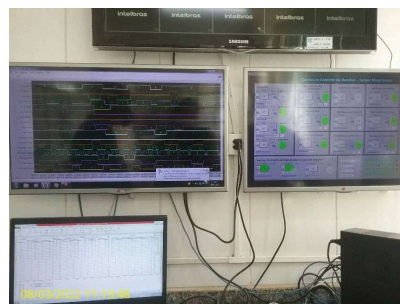


Foto 14 - CCO



Foto 15 - Armazenamento de reagentes



Foto 16 - EPIs



Foto 17 - Armazenamento de reagentes



Foto 18 - Laboratório bacteriológico



Foto 19 - Kits de emergência de cloro gás

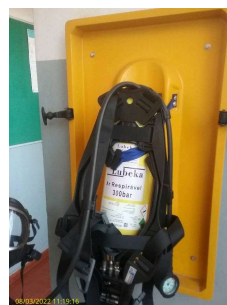


Foto 20 - Detalhe Kits de emergência de cloro gás



Foto 21 - Cilindro de cloro gás



Foto 22 - Tanque de flúor



Foto 23 - Tanques de PAC



Foto 24 - Tanque de Hidróxido de Cálcio



Foto 25 - Tratamento do lodo



Foto 26 - Lodo segue para a ETE



Foto 27 - Tanque de separação



Foto 28 - Unidade de tratamento de lodo

[ETA-5.1] A área não está devidamente cercada

NÃO

[ETA-5.2] Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo

NÃO

[ETA-5.3] Ausência de chuveiros de emergência

NÃO

[ETA-5.4] Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NÃO
[ETA-5.5] Ausência de extintor de incêndio	NÃO
[ETA-5.6] Ausência de identificação da área	SIM
[ETA-5.6] Observações sobre ETA-5.6	Falta placa de identificação na unidade de tratamento de lodo
[ETA-5.7] Ausência de Macromedidor com indicação direta de vazão ou volume nas entradas e saídas da ETA	SIM
[ETA-5.7] Observações sobre ETA-5.7	Só possui macromedidor na entrada e está sem funcionar, passando por ajustes.
[ETA-5.8] Ausência de treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás	NÃO
[ETA-5.9] Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	NÃO
[ETA-5.10] Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas	NÃO
[ETA-5.11] Estocagem inadequada de produtos químicos	NÃO
[ETA-5.12] Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	NÃO
[ETA-5.13] Existência de vazamentos aparentes	SIM

[ETA-5.13] Fotos de ETA-5.13



Foto 1 - Válvula de acionamento das comportas



Foto 2



Foto 3 - Nova estrutura de entrada

[ETA-5.14] Extintor de incêndio com validade expirada	SIM
---	-----

[ETA-5.14] Fotos de ETA-5.14



Foto 1 - VALIDADE EXPIRADA

[ETA-5.15] Não aplicação de Flúor à água tratada	NÃO
[ETA-5.16] Não realização de desinfecção na água tratada	NÃO
[ETA-5.17] Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	NÃO
[ETA-5.18] Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados	NÃO
[ETA-5.19] Não atender aos padrões de potabilidade	NÃO
[ETA-5.20] Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	SIM
[ETA-5.21] Produtos químicos vencidos	NÃO
[ETA-5.22] Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	NÃO

Assinatura Fiscal

Assinatura Fiscalizado

Nome Fiscalizado

Cargo Fiscalizado

Observações Gerais

Item fiscalizado 7.639 - ETE Avenida Brasil (Mogi Guaçu)

ETE Avenida Brasil

ETE AVENIDA BRASIL

Assunto: [Fiscalização na ETE](#)

Sistema: [ETE AVENIDA BRASIL](#)

Fiscalizado	SAMAE Mogi Guaçu
Data de início da fiscalização	08/03/2022
Data de término da fiscalização	08/03/2022

Constatações (Fiscalização na ETE)

[ETE-8.0] Fotos gerais da fiscalização - ETE	SIM
--	-----



Foto 1 - Tratamento preliminar



Foto 2 - Canal de entrada de esgoto bruto



Foto 3 - Entrada Ampliação da ETE



Foto 4 - Tanque de aeração (ampliação)



Foto 5 - Tanque de aeração (antigo)

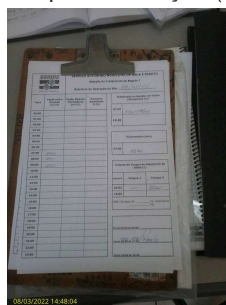


Foto 6 - Boletim de análises



Foto 7 - Chuveiro de emergência



Foto 8 - Decantador secundário



Foto 9 - Armazenamento de produto químico



Foto 10 - Vista geral da lagoa facultativa

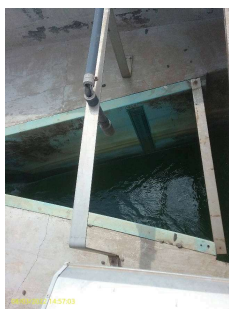


Foto 11 - Medição de vazão na entrada



Foto 12



Foto 13 - Vista geral da ampliação



Foto 14 - Gradeamento fino (ampliação)



Foto 15 - Gradeamento fino (ampliação)



Foto 16 - Medição na entrada (ampliação)



Foto 17 - Desarenador (ampliação)

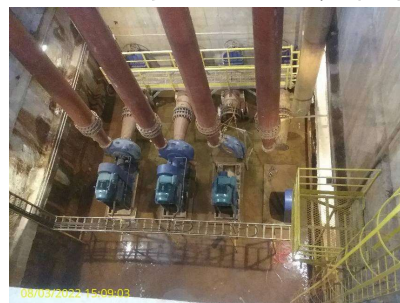


Foto 18 - Poço da elevatória de esgoto bruto

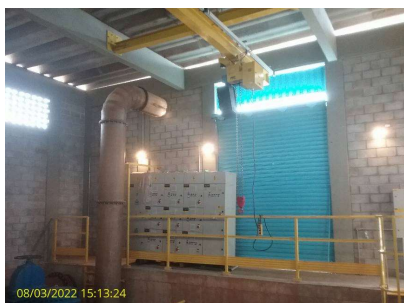


Foto 19 - EEEB



Foto 20 - Poço de esgoto bruto



Foto 21 - Gradeamento grosseiro

[ETE-8.1] A área não está devidamente cercada	NÃO
[ETE-8.2] Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória	NÃO
[ETE-8.3] Ausência de CADRI para transporte do lodo ou CADRI vencido	SIM
[ETE-8.3] Observações sobre ETE-8.3	O prestador solicitou renovação, porém a CETESB indeferiu.
[ETE-8.4] Ausência de chuveiros de emergência	NÃO
[ETE-8.5] Ausência de conjunto moto-bomba reserva	NÃO
[ETE-8.6] Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NÃO

[ETE-8.6] Fotos de ETE-8.6



Foto 1 - EPIs



Foto 2 - Vista geral do laboratório

[ETE-8.9] Ausência de extintor de incêndio	NÃO
[ETE-8.10] Ausência de identificação da área	NÃO
[ETE-8.11] Ausência de treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás	NÃO
[ETE-8.11] Observações sobre ETE-8.11	Não se aplica
[ETE-8.12] Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	NÃO
[ETE-8.13] DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelecido pelo órgão ambiental estadual	NÃO
[ETE-8.14] Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas	SIM

[ETE-8.14] Fotos de ETE-8.14



Foto 1 - Guarda-corpo danificados



Foto 2 - Passarela e guarda-corpo em condições inadequadas

[ETE-8.15] Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas

NÃO

[ETE-8.16] Existência de vazamentos aparentes

SIM

[ETE-8.16] Fotos de ETE-8.16



Foto 1 - Infiltração subterrânea pelas paredes do poço da elevatória

[ETE-8.17] Extintor de incêndio com validade expirada

NÃO

[ETE-8.20] Não realizar auto monitoramento do padrão de lançamento do efluente final

NÃO

[ETE-8.23] Estocagem inadequada de produtos químicos

NÃO

[ETE-8.24] Produtos químicos vencidos

SIM

[ETE-8.24] Fotos de ETE-8.24

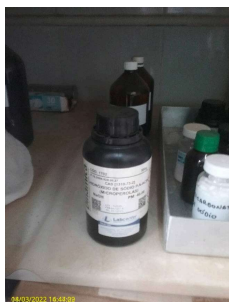


Foto 1 - Armazenamento de reagentes



Foto 2 - Reagente vencido

[ETE-8.25] Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida

NÃO

[ETE-8.26] Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida

NÃO

[ETE-8.27] Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo

NÃO

[ETE-8.28] Ausência de macromedidor de entrada e/ou saída

NÃO

[ETE-8.29] Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança

NÃO

Assinatura Fiscal

Assinatura Fiscalizado

Nome Fiscalizado

Cargo Fiscalizado

Observações Gerais

Item fiscalizado 7.640 - ETE Ypê (Mogi Guaçu)

ETE Ypê

ETE YPÊ

Assunto: [Fiscalização na ETE](#)

Sistema: [ETE YPÊ](#)

Fiscalizado

SAMAE Mogi Guaçu

Data de início da fiscalização

08/03/2022

Data de término da fiscalização

08/03/2022

Constatações (Fiscalização na ETE)

[ETE-8.0] Fotos gerais da fiscalização - ETE

SIM

[ETE-8.0] Observações sobre ETE-8.0

OBSERVAÇÕES
CONTIDAS NA
LICENÇA DA CETESB:
A partir do ano de
2004, foi iniciada no
local, a implantação de
novo sistema de
tratamento por lodo
ativado, que reduziu a
área total de
tratamento da antiga
lagoa em cerca de 25%
da metragem original,
para a construção da
lagoa aerada. Esta
obra ainda não foi
concluída devido às
diversas paralizações
ocorridas durante a
obra. A Licença de
Operação da lagoa de

tratamento foi solicitada em setembro de 2017, devido à verificação de seu funcionamento sem Licença de Operação, estando legalmente irregular. A fim de mantê-la regularizada até a conclusão da implantação da nova ETE, que na época estava prevista para ocorrer em julho de 2018, conforme cronograma apresentado, foi concedido neste processo, a Licença de Operação a Título Precário nº 65000139 em 29/09/2017 com prazo de 180 dias, que venceu em 28/03/2018. Antes da conclusão da nova ETE, o SAMAE iniciou as obras para a implantação da 2ª etapa da nova ETE, acarretando na redução de mais 25% da área da lagoa, totalizando uma perda de cerca de 50% na área total da lagoa de tratamento de esgoto da ETE, descaracterizando de vez o sistema de tratamento inicialmente implantado, não havendo mais condições de estimar qual percentual se esgoto pode ser tratado nessa lagoa.



Foto 1 - Vista da lagoa de aeração



Foto 2 - Lagoas em construção



Foto 3 - Detalhe da entrada de esgoto bruto



Foto 4 - Detalhe da lagoa facultativa



Foto 5 - Vista geral da ETE



Foto 6 - Galpão de tratamento de lodo



Foto 7 - Estrutura de entrada de esgoto bruto

[ETE-8.1] A área não está devidamente cercada	NÃO
[ETE-8.2] Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória	NÃO
[ETE-8.3] Ausência de CADRI para transporte do lodo ou CADRI vencido	NÃO
[ETE-8.4] Ausência de chuveiros de emergência	NÃO
[ETE-8.5] Ausência de conjunto moto-bomba reserva	NÃO
[ETE-8.6] Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NÃO
[ETE-8.9] Ausência de extintor de incêndio	NÃO
[ETE-8.10] Ausência de identificação da área	SIM
[ETE-8.11] Ausência de treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás	NÃO

[ETE-8.12] Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	NÃO
[ETE-8.13] DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelecido pelo órgão ambiental estadual	NÃO
[ETE-8.14] Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas	NÃO
[ETE-8.15] Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	NÃO
[ETE-8.16] Existência de vazamentos aparentes	NÃO
[ETE-8.17] Extintor de incêndio com validade expirada	NÃO
[ETE-8.20] Não realizar auto monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	NÃO
[ETE-8.23] Estocagem inadequada de produtos químicos	NÃO
[ETE-8.24] Produtos químicos vencidos	NÃO
[ETE-8.25] Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	SIM
[ETE-8.25] Observações sobre ETE-8.25	solicitação de licença operacional negada pela CETESB
[ETE-8.26] Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	NÃO
[ETE-8.27] Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	SIM
[ETE-8.28] Ausência de macromedidor de entrada e/ou saída	SIM
[ETE-8.29] Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	SIM
[ETE-8.29] Observações sobre ETE-8.29	Durante a vistoria, constatou-se que a ETE está em condições de abandono

[ETE-8.29] Fotos de ETE-8.29



Foto 1 - Vista geral da ETE



Foto 2 - Vista geral



Foto 3 - Invasão do mato

Assinatura Fiscal

Assinatura Fiscalizado

Nome Fiscalizado

Cargo Fiscalizado

Observações Gerais

A Obra de adequação da ETE está paralisada desde 2018 e encontra-se em condições precárias. Segundo informações do SAMAE, a construtora abandonou a obra e estão aguardando decisão judicial.

Edilincon Martins de Albuquerque

Analista de Regulação e Fiscalização/ Engº. Civil

Email: edilincon@arespcj.com.br

Fone: +55 (19) 3601-8962 / 8965

<http://www.arespcj.com.br>

(editado 6 vezes - última modificação: 13/04/2022 15:08:00)

É base de:

[Auto de Notificação 082/2022 - FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 102/2022 - Relatório de Fiscalização MOGI GUACU](#)

[Ofício 309/2022 - \[NOTIFICAÇÃO\] Encaminhamento de Relatório de Fiscalização](#)

[Proc. Administrativo 111/2022 - FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/04/2022 14:56:11

Edilinson Martins de Albuquerque **D3** realizou uma edição no item mencionado [Item fiscalizado 7.642..](#)

13/04/2022 15:05:19

Edilinson Martins de Albuquerque **D2** realizou uma edição no item mencionado [Item fiscalizado 7.640..](#)

13/04/2022 15:59:57

Edilinson Martins de Albuquerque **D2** assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 060/2022** com o certificado **EDILINCON MARTINS DE ALBUQUERQUE** CPF 898.XXX.XXX-06 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

1 Despacho não lido

Tramitação 1-

060/2022

13/04/2022 16:01

(Encaminhado)

Edilinson A. **D2**

DTO - Diretoria ...

A/C Philippe A.
CC

Philippe Ibrahim Ahmed - DTO

Segue para providências.

—
Edilinson Martins de Albuquerque

Analista de Regulação e Fiscalização/ Engº. Civil

Email: edilinson@arespcj.com.br

Fone: +55 (19) 3601-8962 / 8965

<http://www.arespcj.com.br>

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

13/04/2022 16:01:20

E-mail para philippe@arespcj.com.br **E-mail entregue (1)** ⇐

13/04/2022 16:02:42

Edilinson Martins de Albuquerque **D2** emitiu o [Auto de Notificação 082/2022](#) a partir deste documento.